

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Serviço de Protocolo e Arquivo

PROTOCOLO N.º 5717

DATA DA ENTRADA 0504 14

Ass. Funcionário: *[assinatura]*

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 47/2017

São Roque, 03 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação da 2ª Vela da Travessa Pinheirinho, Bairro Capuava**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste na Certidão *há quanto tempo existe imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura, em atendimento à Lei 3.134 de 08/02/2008.*

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

[assinatura]
ROGÉRIO JEAN DA SILVA

(CABO JEAN)

Vereador

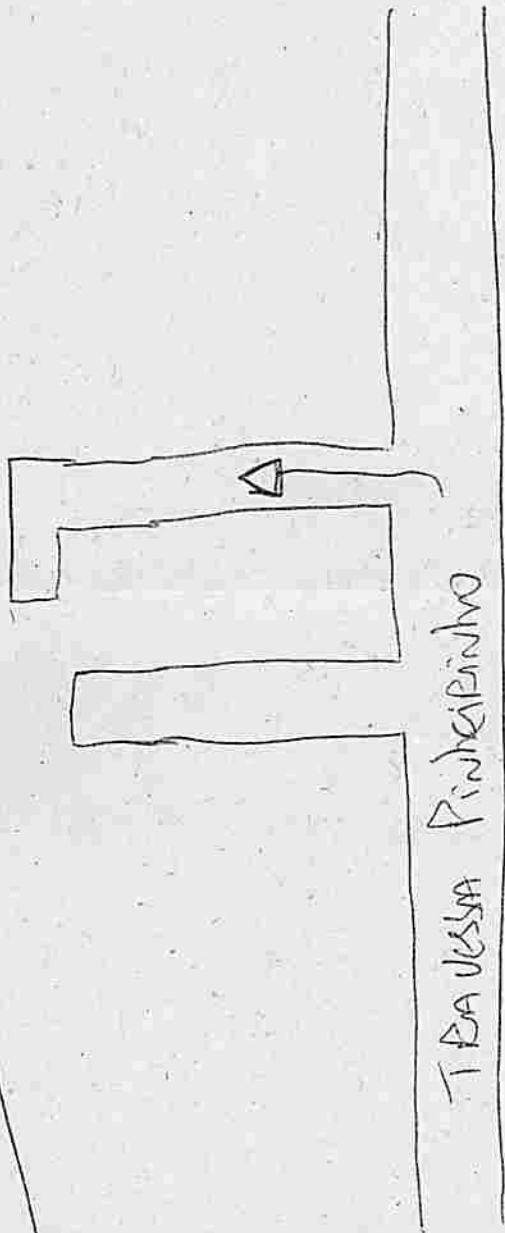
Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

CAPUAA



Ceetvão p/ 2ª Vela



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 056/2017 - DPMA

São Roque, 27 de Abril de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 047/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0034/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

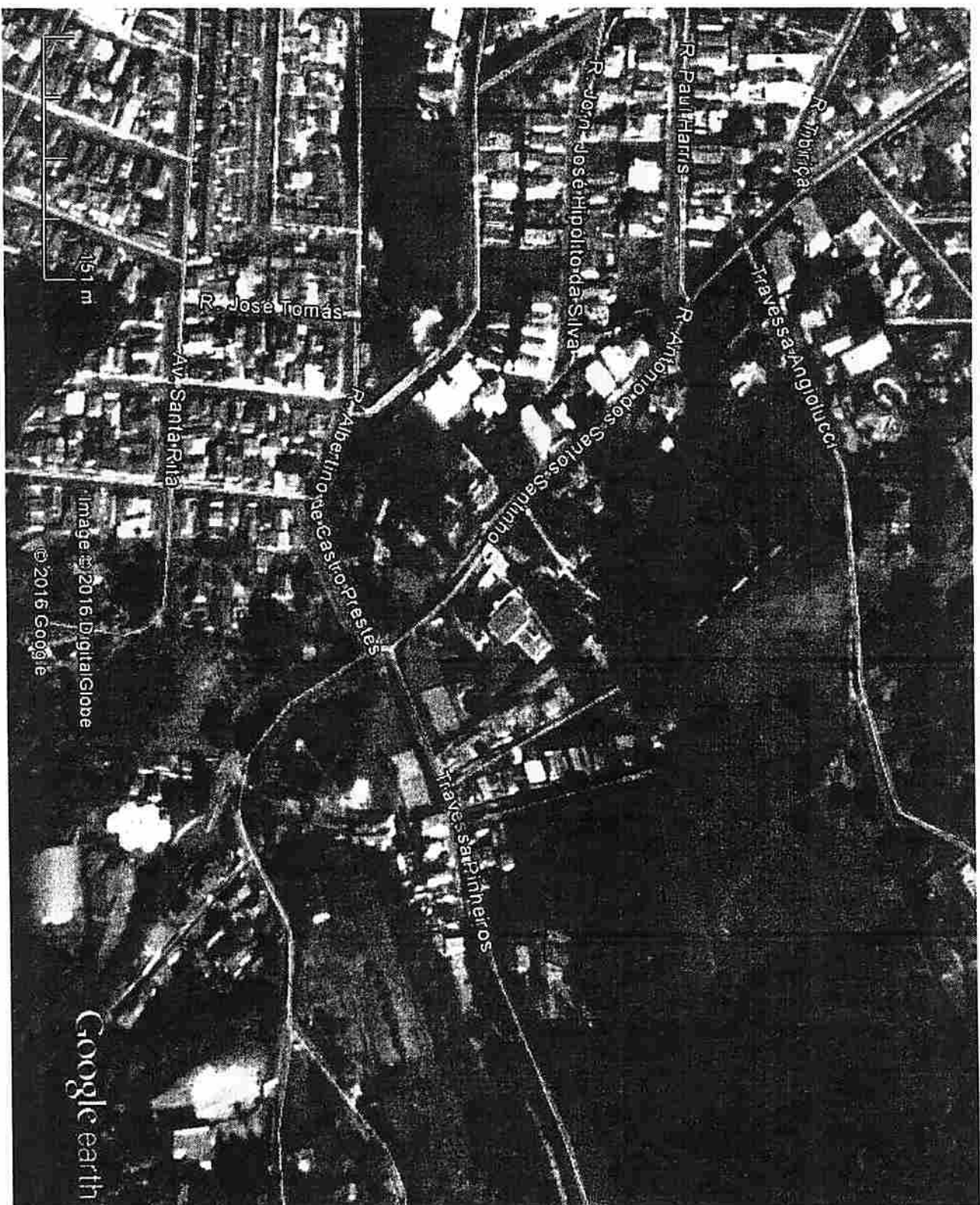
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0034/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 47/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão não é oficial, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos, não possui denominação oficial, conta com 120mts de extensão e 3,85mts de largura, com início na Travessa Pinheiros, lado esquerdo, distante 100mts da esquina com a Rua Antônio dos Santos Santinho e término em propriedade particular – Bairro Capuava. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

Em destaque a via em questão 7



Google earth

pés
metros

1000

500

Google earth